



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE LEI Nº 80/2017 –
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 5.899, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2014, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. Acresce § 4º ao Art. 1º do Projeto de Lei em
epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 4º. Fica a cargo do COMDE (Conselho Municipal de
Desenvolvimento) definir de forma igualitária os respectivos recursos entre os
pleiteantes, respeitando a proporcionalidade das categorias (Micro, Pequenas e
Médias Empresas)."

Câmara Municipal de Birigui,

Em 16 de maio de 2.017.

VEREADORES:

EDUARDO FONSECA DE LUCA,

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de melhor distribuir os
recursos entre os interessados.